



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 803/2011 – GP

Dispõe sobre alteração na
composição da Comissão do
Programa de Qualidade de Vida no
Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes nos protocolos PAE nº. 13.195/2011 e PAE nº 13.532/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (69ª Zona Eleitoral – Natal/RN) e DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (SCAP/COED/SGP) da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho deste Regional.

Art. 2º Designar a servidora EDISA CAMPOS SILVA DANTAS, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2011.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho
Presidente